

## **RESOLUÇÃO Nº 036/2013 – CONSUNI**

Referenda, com alterações, a Resolução nº 015/2013 – CONSUNI, de 19 de abril de 2013, que “Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão Pública com Ênfase à Atividade de Bombeiro Militar, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4316/2013, tomada em sessão de 04 de julho de 2013,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada, com alterações, a Resolução nº 015/2013 – CONSUNI, de 19 de abril de 2013, que “Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão Pública com Ênfase à Atividade de Bombeiro Militar, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, modificando-se o Projeto do referido curso, conforme documentação constante no Processo nº 4316/2013, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI